



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº. 46 -C/2019
AO PROJETO DE LEI Nº. 046/2019

ENTRADA NA MESA

Em: 17.12.19

(Emenda Parlamentar impositiva nº. -C/2019 ao Projeto de Lei nº. 046/2019, nos termos dos § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal).

Art. 1º. Fica criada a Emenda Parlamentar Impositiva ao Projeto de Lei nº. 046/2019, financiada exclusivamente com recursos consignados na reserva parlamentar individual instituída nos termos dos § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. A presente emenda destina o valor de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), respeitando o limite percentual previsto no § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal, a ser utilizado de acordo com o Anexo I, que faz parte integrante desta emenda.

Art. 3º. Esta emenda parlamentar fará parte integrante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2020.

Ribeirão das Neves, 17 de dezembro de 2019.



Vanderlei da Rocha Teixeira

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 17/DEZ/2019 15:40 00000378



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa contribuir para realização de obras de infraestrutura no Município de Ribeirão das Neves

Por ser oportuna e legítima, apresento a presente emenda parlamentar impositiva e solicito o necessário apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação, que será de grande importância e terá elevado alcance social.

Ribeirão das Neves, 17 de dezembro de 2019.



Vanderlei da Rocha Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR Lei Orçamentária do Município de Ribeirão das Neves / Exercício 2020

ANEXO I

INCLUSÃO

Nº Emenda:

Nome do Parlamentar: Vanderlei da Rocha Teixeira

Órgão

Código 09- Secretaria Municipal de Obras

Unidade Orçamentária

Código 001 – Gab. Secretário Municipal de Obras

Dotação Orçamentária

Código 15.451.0109.1020 – Pavimentação de ruas e avenidas

Grupo de Despesa:

Corrente (custeio) R\$ _____

Capital (investimento) R\$ _____

Valor total para inclusão da Emenda: R\$ 131.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

OBJETO

Valor de obras de infraestrutura a serem executadas em locais a serem definidos pelo autor da emenda



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

ANULAÇÃO

Nº Emenda:

Nome do Parlamentar: Vanderlei da Rocha Teixeira

Órgão

Código: 05

Descrição: Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade Orçamentária

Código: 003

Descrição: Sup. De Contadoria Geral

Dotação Orçamentária:

Código: 99.999.9999.9999 – 9.9.99.99.00.00

Descrição: Reserva de Contingência

Valor para anulação: R\$ 131.000,00

Fonte: 100 - Recurso Ordinário



Assinatura do Parlamentar